



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 478, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO.CSJT.GP.Nº 01, de 9 de março de 2001,

Considerando o disposto no art. 75 da Lei n.º 9.995/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e tendo em vista o constante do processo TST-150.480/2000-9,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar o CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL da Justiça do trabalho referente ao exercício 2001, na forma do anexo.

Art.2º. Revogar o Anexo do ATO.GDGCA.GP. N.º 156, publicado no Diário Oficial de 10.5.2001.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001**

Artigo 75 da Lei Nº 9.995/2000 (LDO 2001)

| Período | Categoria "A" - Pessoal e Encargos Sociais | Categoria "A" - Precatórios | Categoria "A" - Sentenças de Pequeno Valor (Art.100,§ 3º, CF) | Categoria "C" - Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital | Em R\$ 1.000,00 TOTAL GERAL |
|------------------|--|-----------------------------|---|---|---------------------------------------|
| Até Novembro | 3.396.429 | 385.551 | - | 343.005 | 4.124.985 |
| Até Dezembro | 3.870.468 | 409.237 | 1.134 | 364.394 | 4.645.233 |
| TOTAL ANO | 3.870.468 | 409.237 | 1.134 | 364.394 | 4.645.233 |

Notas : 1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de créditos adicionais e de descontingenciamento do valor de R\$ 6.807.701 (ATO.CSJT.GP.N.º 01/2001).

2) Não considera os valores referentes a Restos a Pagar inscritos em 31/12/2000, em virtude do desembolso naquele exercício.
(Of. El. nº SRAP953/2001)